



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
TERMO DE REFERÊNCIA
Serviços - Contratação Direta

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Prestação de Serviços na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FILARMÔNICA “LIRA SANTANA” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS E CÍVEIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUT	UNITÁRIO	TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FILARMÔNICA “LIRA SANTANA” PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS E CÍVEIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	UND	35	RS 1.518,00	RS 53.130,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **RS 53.130,00 cinquenta e três mil cento e trinta reais**), conforme custos apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos. Os documentos pertinentes já se encontram apensados nos autos do processo em sede de Estudo Técnico Preliminar.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
02016	2029	33903900	15000000

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando for o caso.

Simão Dias (SE), 03 de fevereiro de 2025


INGRID SANTANA MORAIS
TÉCNICA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS

